



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 NÚMERO DO PROCESSO: Processo licitatório nº 146/2024.

1.2 OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de aquisições de peças para veículos: automóveis da linha leve, utilitários, caminhões, ônibus e vans, pertencentes à frota municipal pelo critério de julgamento menor preço por item pelo maior percentual de desconto utilizando a tabela audatex.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SERVIDOR: Tarcisio da Rosa / Secretário municipal de administração planejamento e finanças

SERVIDOR: Valtair Laurindo / Diretor do departamento Rodoviário

SERVIDOR: Afonso Carlos Roth Zakaluka / Secretário de Governo

3. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

Aplica-se a este ETP o Decreto nº. 707, de 07 de fevereiro de 2024 que disciplina sobre o procedimento e critérios de julgamento de menor preço e maior desconto, e dá outras providências”

Aplica-se a este ETP a nova lei de licitações 14.133 de DE 1º DE ABRIL DE 2021 que disciplina sobre o estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas destinadas à frota municipal de Salto do Lontra, que inclui veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus e vans, é indispensável para garantir a manutenção adequada desses veículos. O bom funcionamento da frota é crucial para assegurar a prestação contínua e eficiente dos serviços públicos, como transporte de passageiros, entrega de materiais e suporte às atividades operacionais do município.

A aquisição regular de peças de reposição é necessária para preservar a segurança, a performance e a durabilidade dos veículos, evitando interrupções no atendimento das demandas da população. Ao



adotar o critério de julgamento pelo maior percentual de desconto sobre a tabela Audatex, o município busca assegurar a compra de peças com preço justo e competitivo, respeitando as normas de transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Essa medida visa a manutenção da frota em condições operacionais ideais, minimizando custos com paradas imprevistas e garantindo que os serviços municipais sejam realizados de maneira eficaz, dentro dos padrões de qualidade e segurança exigidos.

Por esses motivos, a contratação é justificada como uma medida necessária para garantir a continuidade, eficiência e economicidade das operações municipais em Salto do Lontra.

5. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Governo	Afonso Carlos Roth Zakaluka
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Tarciso da Rosa
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Márcia Franz
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes	Geovana Yechio Lopes Belica
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Elaine Gonçalves

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada para o fornecimento de peças automotivas para a frota municipal de Salto do Lontra deverá atender aos seguintes requisitos:

1. **Tabela Audatex:** O fornecimento das peças será realizado com base no maior percentual de desconto sobre a tabela Audatex vigente, assegurando que os preços praticados estejam de acordo com os valores de mercado e com os princípios da economicidade e transparência.
2. **Qualidade das Peças:** As peças fornecidas deverão ser novas e de primeira linha, compatíveis com as especificações técnicas dos veículos, garantindo a durabilidade e segurança. Em casos específicos, poderão ser aceitas peças de reposição com certificação de qualidade equivalente, conforme previsão do fabricante.
3. **Entrega e Prazo:** A empresa deverá garantir o fornecimento das peças solicitadas dentro de prazos compatíveis com a necessidade do município, evitando atrasos que possam comprometer a operação da frota. O prazo máximo de entrega será de até 48 horas após a solicitação, salvo casos excepcionais devidamente justificados.



4. **Atendimento e Suporte Técnico:** A empresa deverá disponibilizar canais de atendimento ágeis e eficientes para o recebimento de pedidos, bem como oferecer suporte técnico qualificado para eventuais dúvidas e orientações relacionadas à compatibilidade e instalação das peças.
5. **Condições de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados conforme as normas da administração pública, mediante a entrega e aprovação das peças solicitadas, observando-se o desconto previsto no contrato sobre a tabela Audatex.
6. **Garantia:** Todas as peças fornecidas deverão ter garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme especificado pelos fabricantes, garantindo a substituição em casos de problemas detectados durante o período de garantia.
7. **Documentação Fiscal:** A empresa deverá emitir notas fiscais detalhadas, contendo a descrição precisa das peças fornecidas, seus códigos correspondentes na tabela Audatex, o percentual de desconto aplicado e o valor final praticado.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com a pesquisa de mercado realizada, identificou-se que existem diversos fornecedores capacitados para atender ao objeto da presente contratação, o que possibilita uma ampla competitividade no certame. Considerando essa variedade de opções, o processo de licitação será realizado por meio de pregão eletrônico, uma modalidade que amplia ainda mais a participação de fornecedores de diferentes localidades.

Essa escolha pelo pregão eletrônico é estratégica, pois facilita o acesso de empresas de outras regiões, aumentando a concorrência e, conseqüentemente, as chances de obter propostas mais vantajosas para o município. Além disso, essa modalidade de licitação promove maior transparência, eficiência e economicidade na contratação, beneficiando diretamente a administração pública e a comunidade local.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de peças automotivas para atender às necessidades da frota municipal de Salto do Lontra, composta por veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus e vans. O objetivo é garantir o fornecimento contínuo



de peças de reposição, com qualidade comprovada e valores compatíveis com o mercado, por meio da aplicação de um critério de julgamento baseado no maior percentual de desconto sobre a tabela Audatex.

Essa solução busca assegurar que as peças adquiridas sejam originais ou de qualidade equivalente, com certificação, para preservar a integridade, a segurança e a eficiência operacional dos veículos. A empresa contratada será responsável por fornecer as peças conforme demanda, com agilidade e dentro dos prazos estipulados, minimizando o tempo de inatividade da frota e evitando interrupções nos serviços públicos prestados à comunidade.

Além disso, a contratação permitirá um controle mais rigoroso sobre os custos de manutenção da frota, uma vez que a utilização da tabela Audatex e o desconto aplicado fornecerão maior previsibilidade e transparência no processo de aquisição. A solução também prevê suporte técnico especializado por parte da empresa fornecedora, garantindo orientação adequada para a correta aplicação das peças e resolução de eventuais dúvidas.

Com essa estratégia, o município visa garantir a manutenção contínua e eficiente de sua frota, assegurando que os veículos estejam sempre em perfeitas condições de uso, o que é fundamental para a prestação de serviços públicos essenciais à população.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para definir as quantidades a serem contratadas no âmbito desta licitação, foi considerado o caráter variado e imprevisível das necessidades de manutenção da frota municipal de Salto do Lontra, que inclui automóveis leves, utilitários, caminhões, ônibus e vans. Dada a impossibilidade de prever com precisão todas as peças que serão necessárias durante o período contratual, adotou-se um critério que garante flexibilidade e economicidade na aquisição de peças.

Critério de Quantificação:

1. Peças e Componentes:

- Em vez de especificar quantidades fixas de cada item, o critério adotado consiste na seleção da empresa que ofereça o maior percentual de desconto sobre a tabela Audatex. Esse critério permite que a administração municipal obtenha as peças de



reposição ao longo do contrato de acordo com as necessidades reais, sem ficar limitada a uma quantidade previamente definida.

Justificativa do Critério Adotado: A opção pelo critério de maior percentual de desconto sobre a tabela Audatex visa assegurar que o município possa adquirir peças de reposição de forma econômica, eficiente e compatível com as exigências de qualidade. Essa abordagem oferece flexibilidade para atender a todas as demandas de manutenção, que podem variar ao longo do tempo, sem comprometer a eficiência da gestão da frota.

Além disso, essa estratégia minimiza os riscos de compra excessiva ou desnecessária de peças, pois a aquisição será realizada conforme a demanda surgida durante o contrato. Com isso, busca-se garantir que todos os veículos da frota estejam sempre em perfeitas condições de operação, maximizando o uso dos recursos públicos e promovendo a continuidade dos serviços essenciais.

Essa solução atende ao interesse público ao garantir eficiência e transparência no processo de contratação, assegurando que o município mantenha sua frota operante com custos de manutenção adequados e previsíveis.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Lote 01 **R\$ 50.000,00** – Código: 22091

- Peças novas, paralelas para reposições necessárias aos veículos leves e utilitários da marca Volkswagen
- Percentual de desconto mínimo: **6,00%**

Lote 02 **R\$ 50.000,00** – Código: 22092

- Peças novas, paralelas para reposições necessárias aos veículos leves e utilitários da marca Fiat
- Percentual de desconto mínimo: **5,66%**

Lote 03 **R\$ 50.000,00** – Código: 22093



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

- Peças novas, paralelas para reposições necessárias aos veículos leves e utilitários da marca GM
- Percentual de desconto mínimo: **4,83%**

Lote 04 **R\$ 50.000,00** – Código: 22094

- Peças novas, paralelas para reposições necessárias aos veículos leves e utilitários da marca Ford
- Percentual de desconto mínimo: **6,16%**

Lote 05 **R\$ 30.000,00** – Código: 22095

- Peças novas, paralelas para reposições necessárias aos veículos leves e utilitários da marca Renault
- Percentual de desconto mínimo: **6,33%**

Lote 06 **R\$ 50.000,00** – Código: 22096

- Peças novas, paralelas para reposições necessárias aos veículos de médio porte da marca Volkswagen
- Percentual de desconto mínimo: **5,50%**

Lote 07 **R\$ 80.000,00** – Código: 22097

- Peças novas, paralelas para reposições necessárias aos veículos de médio porte da marca Fiat
- Percentual de desconto mínimo: **4,50%**

Lote 08 **R\$ 100.000,00** – Código: 22098

- Peças novas, paralelas para reposições necessárias aos veículos de médio porte da marca Renault
- Percentual de desconto mínimo: **5,16%**

Lote 09 **R\$ 50.000,00** – Código: 22099

- Peças novas, paralelas para reposições necessárias aos veículos de médio porte da marca Mercedes-Benz
- Percentual de desconto mínimo: **5,33%**

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

Lote 10 **R\$ 60.000,00** – Código: 22100

- Peças novas, paralelas para reposições necessárias aos veículos de médio porte da marca Iveco
- Percentual de desconto mínimo: **5,16%**

Lote 11 **R\$ 40.000,00** – Código: 22101

- Peças novas, paralelas para reposições necessárias aos veículos de médio porte da marca Agrale
- Percentual de desconto mínimo: **7,00%**

Lote 12 **R\$ 30.000,00** – Código: 22102

- Peças novas, paralelas para reposições necessárias aos veículos de médio porte da marca Mitsubishi
- Percentual de desconto mínimo: **4,83%**

Lote 13 **R\$ 50.000,00** – Código: 22103

- Peças novas, paralelas para reposições necessárias aos veículos de médio porte da marca GM
- Percentual de desconto mínimo: **5,16%**

Lote 14 **R\$ 100.000,00** – Código: 22104

- Peças novas, paralelas para reposições necessárias aos veículos de linha pesada da marca Volkswagen
- Percentual de desconto mínimo: **5,33%**

Lote 15 **R\$ 100.000,00** – Código: 22105

- Peças novas, paralelas para reposições necessárias aos veículos de linha pesada da marca Mercedes-Benz
- Percentual de desconto mínimo: **6,16%**

Lote 16 **R\$ 100.000,00** – Código: 22106

- Peças novas, paralelas para reposições necessárias aos veículos de linha pesada da marca Agrale

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



- Percentual de desconto mínimo: **4,50%**

Lote 17 **R\$ 100.000,00** – Código: 22107

- Peças novas, paralelas para reposições necessárias aos veículos de linha pesada da marca Ford
- Percentual de desconto mínimo: **5,00%**

Lote 18 **R\$ 60.000,00** – Código: 22108

- Peças novas, paralelas para reposições necessárias aos veículos de linha pesada da marca Iveco
- Percentual de desconto mínimo: **4,66%**

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será parcelada por meio da divisão em lotes, levando em consideração as marcas e os tamanhos dos veículos pertencentes à frota municipal. Essa estratégia de divisão por lotes permite uma gestão mais eficiente e especializada, facilitando o controle de cada tipo de veículo e o gerenciamento do contrato como um todo.

A separação por marcas (Volkswagen, Fiat, GM, Ford, etc.) e por categorias de veículos (leves, utilitários, médio porte e linha pesada) contribui para uma melhor organização no fornecimento das peças. Isso possibilita que fornecedores ofereçam preços mais competitivos em suas especialidades e garanta uma maior flexibilidade na administração dos serviços e das reposições.

Além disso, o parcelamento por lotes auxilia na fiscalização da execução contratual, permitindo o acompanhamento mais detalhado das entregas e da qualidade dos produtos fornecidos, minimizando possíveis atrasos ou falhas. Também reduz os riscos de interrupção nos serviços, pois, caso um lote apresente dificuldades, os outros podem continuar operando normalmente.

Essa abordagem atende ao interesse público, garantindo eficiência, controle e economia na aquisição e gestão das peças de reposição, otimizando os recursos da administração municipal.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Para esta solução, não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Salto do Lontra/PR encontra-se em processo de elaboração do Plano Anual de Contratação (PAC), que, embora não tenha sido concluído até a presente data, direcionará a futura aquisição para atender plenamente às demandas destacadas.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os principais resultados esperados com a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças de reposição para a frota de veículos do Município de Salto do Lontra são:

1. Manutenção da frota em perfeito estado de funcionamento

- Assegurar que os veículos leves, utilitários, de médio porte e linha pesada estejam sempre em condições adequadas de uso, garantindo sua disponibilidade para atender às necessidades diárias dos serviços públicos.

2. Eficiência e agilidade na reposição de peças

- Estabelecer um fluxo ágil de fornecimento de peças, minimizando o tempo de inatividade dos veículos e evitando atrasos nos serviços prestados à comunidade.

3. Melhor controle e gestão da manutenção

- A divisão em lotes, por marca e tipo de veículo, permitirá uma gestão mais precisa, facilitando o controle de custos, estoque de peças e a organização das manutenções.

4. Economia e otimização de recursos públicos

- Ao adotar o critério de maior percentual de desconto sobre a tabela Audatex, a administração municipal busca obter peças a preços mais competitivos, garantindo a economicidade sem comprometer a qualidade das aquisições.

5. Melhoria na qualidade dos serviços públicos

- Com a frota de veículos devidamente mantida e operando com eficiência, a prestação dos serviços municipais será realizada com maior eficácia, beneficiando diretamente a população.

6. Redução de custos com manutenções emergenciais



- A aquisição regular de peças de reposição de qualidade contribuirá para a redução de manutenções corretivas emergenciais, aumentando a vida útil dos veículos e diminuindo gastos imprevistos.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados no tópico 6 deste ETP.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

ASSINATURAS:

As assinaturas são de todos os envolvidos, incluindo eventual área técnica requisitada e a autoridade competente

Tarcisio da Rosa

Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças